



Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I Nº 1.054/95.
DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A praça pública localizada entre as Ruas Juquinha Pedroso, João Gonçalves de Souza e Benedito Vitorino dos Santos, fica denominada "PRAÇA SEBASTIÃO PEDROSO DE OLIVEIRA", e a via pública localizada entre as Ruas 24 de Dezembro e Prolongamento da Rua Alexandre de Campos, fica denominada "RUA JOSÉ DE DEUS CORREIA DE ALMEIDA (ZÉ CORREIA)".

PARÁGRAFO ÚNICO- Os croquis de localização, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de novembro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

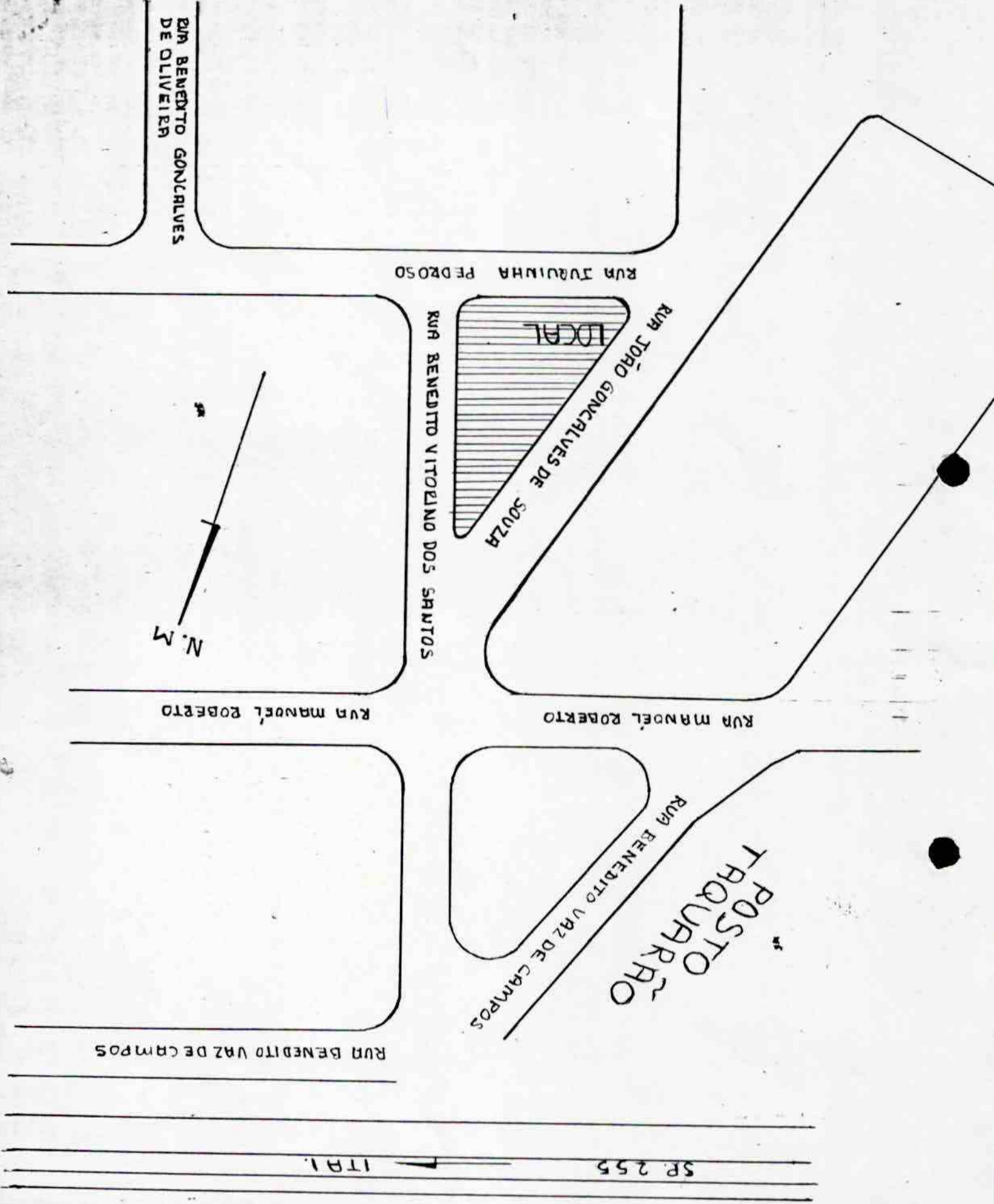
Fixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 01/11/95

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº _____ de 11/11/95

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



BANHEIRO

PROLONGAMENTO DA RUA ALEXANDRE DE CAMPOS

RUA TEODORO GABRIEL

RUA CARVALHO PINTO

RUA TEODORO GABRIEL

RUA 24 DE DEZEMBRO

RUA OZÓRIO F. GOMES

RUA TORQUIM GABRIEL

LOCALIZAÇÃO DE CROQUI

